

AVISO

Considerando o art. 126 da Lei Municipal nº 11.065/17 que dispõe:

“Art. 126 – A Fundação de Parques Municipais passa a denominar-se Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica – FPMZB – e sucederá a Fundação Zoo-Botânica de Belo Horizonte nos contratos e convênios celebrados e nos demais direitos e obrigações.

Parágrafo único – Ficam transferidos para a FPMZB os arquivos, as cargas patrimoniais e a execução dos contratos, convênios, acordos e outras modalidades de ajustes celebrados pela Fundação Zoo-Botânica de Belo Horizonte até a data de entrada em vigor desta lei, procedendo-se, quando necessário, às alterações contratuais.”

Considerando que a Lei Municipal nº 11.065/17 entrou em vigor em 01/09/17;

Ficam alterados os dados do órgão licitante, conforme exposto abaixo:

Nome: Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica

Endereço: Av. Getúlio Vargas, 1.245, 10º andar, CEP: 30112-024, Belo Horizonte, MG.

CNPJ: 07.276.220/0001-91

O horário e local da abertura da sessão de licitação, bem como as demais disposições do edital permanecem inalteradas, não comprometendo a realização do certame.